



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 001
Proc. IMP 008/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	<u>Gab.8</u>		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 131.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	<u>REGINA MÁRCIA</u>		
Beneficiários:	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
Justificativa Técnica da Emenda	CUSTEIO – MEDIA COMPLEXIDADE- ATENDIMENTO EM CONSULTA ESPECIALIZADA EM PESSOAS NEURODIVERGENTES		
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	131.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

APROVADO

* 18 NOV. 2025 *

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Francisco Célio de Melo
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 11.516.300-1
Álvares Machado - SP.

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 002
Proc. Imp. 008125
8

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 08		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Banda Marcial Municipal de Álvares Machado - BAMAM para aquisição de instrumentos musicais e materiais para ampliação de atendimento.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

**PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884**

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:58:44 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º 003

Proc. Imp. 008125

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

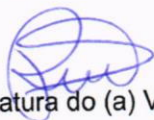
Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	004
Proc.	IMP. 008/25
	8

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 26.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216
358811

Assinado de forma
digital por
MATHEUS MOZETIC
ROMERO:45216358
811

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	005
Proc.	Imp. 008/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 08		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 25.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MARCIA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	25.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:45:02 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Fls. N.º	006
Proc.	Imp. 008125

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 007
Proc. Imp. 008/25
8

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

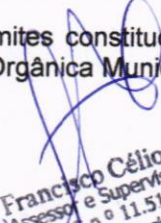
Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E , PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.



Vereador (a)


Francisco Célio de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
RG n.º 11.516.300-1
Álvares Machado - SP.

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Fls. N.º	008
Proc.	IMP. 008/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	009
Proc.	IMP. 008125

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Fls. N.º	020
Proc.	IMP. 008/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Fls. N.º	033
Proc.	IMP. 008/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:			
O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	033
Proc.	IMP. 008/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:			
O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.

CONTÉM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Alvoros Machado - SP.
Em 13/11/2025
J.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 052
Proc. IMP. 008/25
8

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.